



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. De 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000855/2014-45, resolve:

PRORROGAR, no período de **13/11/2015 a 31/10/2016**, o afastamento integral do servidor **FRANKLIN TORRES BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1786972, Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 777, de 08/12/2014, para conclusão do curso de Mestrado em Gestão de Processos Institucionais, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal-RN, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore